

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 87 e § 2.º do artigo 101 da Lei Orgânica Municipal; artigos 48 e 49 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000; § 3.º do artigo 31 da Constituição Federal, e demais disposições que regem a matéria, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que a cópia do Processo digital de Prestação de Contas do Prefeito Municipal / Poder Executivo Municipal / Município de Teixeira Soares, exercício financeiro de 2020, encontra-se nesta Câmara Municipal disponível aos cidadãos, contribuintes e instituições da sociedade, para exame, apreciação e consulta.

O Processo digital foi disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do “Ofício n.º 857/23-OPD-GP” de 04/08/2023. Referido ofício foi recebido neste Parlamento em 23/08/2023 e lido em Plenário no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária de 02/10/2023.

Teixeira Soares, 05 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Gorte